



**ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA**

Projeto de Lei nº _____/2025
Campina Grande, 23 de julho de 2025

EMENTA: Reconhece como Ponto de Cultura a da cidade de Campina Grande a Roda de Choro Mestre Duduta, e dá outras providências.

Art. 1º - Fica reconhecido como Ponto de Cultura da cidade de Campina Grande a Roda de Choro Mestre Duduta.

Art. 2º - O reconhecimento estabelecido por esta Lei tem por finalidade a proteção cultural da Roda de Choro, compreendendo:

I - A valorização do espaço como celeiro histórico de difusão do conhecimento, da musicalidade e da cultura;

II - O reconhecimento de seu papel como ponto de encontro social, referência comunitária e espaço de circulação de múltiplos talentos artísticos;

III - A preservação da memória;

IV - A salvaguarda da Roda de Choro como parte integrante da cultura de Campina Grande.

Art. 3º - O Poder Executivo, por meio de seus órgãos competentes de cultura e patrimônio, poderá e deverá promover a criação de programas de apoio técnico, jurídico e financeiro voltados a fomentar aulas de música e cultura, garantindo a manutenção do caráter social e educacional da Roda de Choro.

Art. 4º - O imóvel onde funciona a Roda de Choro Mestre Duduta, situado à Avenida Rio Branco, 1403, Bairro Bela Vista, fica isento do pagamento do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande – Casa Félix Araújo – em 23 de julho de 2025.

OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande





**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente
Senhores vereadores

O referido Projeto de Lei tem por finalidade e justa missão reverenciar o saudoso Mestre Duduta, que em comum acordo com a sua esposa, Dona Zilda, fundou, no ano de 1955, a tradicional Roda de Choro. A sua casa tornou-se palco e templo de apresentações e reverência ao longo de todo esse período. Já se vão 70 anos de história, compromisso e dedicação à arte e a cultura.

Não se sabe com plena certeza o que fez o Mestre Duduta se encantar com o choro, porém, suspeita-se que essa paixão surgiu quando de sua "estada" no Rio de Janeiro. O fato é que Duduta tornou-se a maior referência do choro da Paraíba e uma das maiores referências nacionais nesse ritmo.

Além de exímio músico, Duduta foi um grande mestre, no sentido mais literal da palavra, pois ele ensinou à muitos que por lá passaram, se destacando por sua humildade no trato, e sutileza no repasse das técnicas. Além de tudo era um autodidata, não somente como músico, mas também, a partir da década de 1980 como luthier, "arte" que aprendeu na "dor" quando o seu cavaquinho, que foi presente do amigo e publicitário Tadeu, espedaçou-se no chão. A prática como luthier foi aperfeiçoada com as conversas e troca de experiência com o amigo e delegado Dr. Souza.

Na fabricação de cavaquinho e bandolim, a revelação do amor: parte dos instrumentos que fabricava, era cravado a inicial "Z", de Zilda, sua esposa e grande companheira, com quem compartilhou a vida inteira com muita cumplicidade e amor. Foram 64 anos de casados, onde um viveu para o outro e os dois viveram juntos, para a música, para a cultura e somente se separaram com a morte, mas são celebrados com a vivacidade da mais famosa roda de choro do estado, na pessoa dos que lá frequentam, mas, sobretudo, na pessoa de Waguinho, filho e herdeiro orgulhoso dos pais que teve. Afinal, nunca morre, quem nos vivos, vive.

O reconhecimento e a valorização das expressões culturais no ambiente do município são fundamentais para a preservação da identidade coletiva e o fortalecimento dos laços sociais. A cultura local, manifestada por meio de tradições, festas populares, saberes, artes e ofícios, representa não apenas o modo de vida de um povo, mas também sua história, suas lutas e conquistas. Ao promover e proteger essas manifestações, o poder público contribui para a formação de uma sociedade mais consciente de suas raízes e mais respeitosa com sua diversidade.





ESTADO DA PARAIBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
"Casa de Félix Araújo"
GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

Além disso, é essencial destacar e homenagear figuras históricas, como o Mestre Duduta, que desempenharam papéis relevantes na trajetória do município, seja na cultura, política, na educação, na arte, no empreendedorismo ou em qualquer outro campo de contribuição social. Essas personalidades representam marcos vivos da memória local, cujas ações ajudaram a moldar o presente e devem servir de inspiração às novas gerações. O reconhecimento oficial de seus legados é uma forma de garantir que essas histórias não sejam esquecidas e permaneçam como patrimônio imaterial da coletividade.

Diante disso, torna-se legítimo e necessário que o município adote medidas voltadas à valorização de suas expressões culturais e das personalidades que marcaram sua história. Tais ações reforçam o papel da cultura como eixo estruturante da cidadania, da educação e do desenvolvimento sustentável, além de promover o pertencimento e o orgulho local. Reconhecer, preservar e celebrar esses elementos é investir no fortalecimento da identidade municipal e na construção de uma sociedade mais justa, plural e enraizada em sua própria história.

Pelas razões expostas e devidamente fundamentadas, considerando-se ainda que o projeto em tela atende a todos os requisitos constitucionais e infraconstitucionais, estando ainda imune a quaisquer vícios que impeçam seu andamento e apreciação, requeiro a aprovação da matéria, sua posterior sanção e publicação, para que surta os efeitos desejados.

Campina Grande, PB – 18 de julho de 2025.

OLÍMPIO OLIVEIRA
Vereador de Campina Grande

